DECRETO EXECUTIVO Nº 2.859 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.122,44 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 7.122,44
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)
TOTAL R$ 7.122,44

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.124 – Controle Interno
04.124.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 71,58
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS R$ 292,94
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 51,00
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 – Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 3.480,31
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)
13 – Cultura
13.392. – Difusão Cultural
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 326,61
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)
07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0072- Apoio Sócio Familiar
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 2.900,00
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)
TOTAL R$ 7.122,44
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração